



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.380, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023

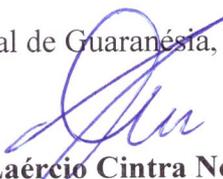
O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do **Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Monitor de Educação Infantil – Edital n.º. 003/2023.**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogado por mais 1 (um) ano**, a validade do Processo Seletivo n.º 003/2023, homologado pelo Decreto 2.300, de 30 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos válidos a partir do dia 30 de maio de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 29 de maio de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024